

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: IVANETE SOARES DE FREITAS
Endereço: Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Bairro: Central, 25
CEP. 68195-970 - Jacareacanga/PA
Telefone: 9335421311
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608794

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/11/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de entrega dos produtos, por mais 20 dias.

Contrato: 39

Exercício: 2013

Contratado: M&P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Av Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 571

CEP. 66033-640 - Belém/PA

Telefone: 9132520184

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608805**

Contrato: 57

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Adaptação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás.

Valor Total: 11.634,18

Data Assinatura: 05/11/2013

Vigência: 06/11/2013 a 04/05/2014

Dispensa: 19/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: C F TELECOMUNICAÇÕES OPTICA LTDA (PORTAL TELECOMUNICAÇÕES)

Endereço: R Dez, S/N

CEP. 68515-000 - Parauapebas/PA Complemento: Quadra 011, Lote 033 - Parte

Telefone: 9491563285

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608811

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 05/11/2013

Valor: 97.705,46

Vigência: 12/11/2013 a 09/02/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e execução, com acréscimo e supressão de valor.

Contrato: 112

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0101000000 Estadual

Contratado: PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Endereço: R Cesário Alvim, Bairro: Cidade Velha, 826

CEP. 66023-170 - Belém/PA

Telefone: 9132238094

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

AVISO Nº 17/2013-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608391

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que os **RELATÓRIOS** abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 02/2012/MP/CSMP:

Processos	Edital(DOE)	Entrância	Concurso	Crítérios	Cargos
67	08.07.13	3ª entrância	Remoção	Mer	3º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa -
68	08.07.13	3ª entrância	Remoção	Ant	1º PJ de Defesa do Cidadão e da Comunidade
69	08.07.13	3ª entrância	Remoção	Mer	2º PJ de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial
70	08.07.13	3ª entrância	Remoção	Ant	10º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Belém (PA), 05 de outubro de 2013.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608404
ACÓRDÃO Nº 0014/2013 – CPJ

REPRESENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 028/2011 - CPJ (PROTOCOLOS Nº 28317/2011, DE 19/7/2011, 31011/2011, DE 5/8/2013).

REQUERENTE: PROMOTOR DE JUSTIÇA ACENILDO BOTELHO PONTES.

INTERESSADO: PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA.

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. A COMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ESTÁ ADSTRITA AO QUE EXPRESSAMENTE DISPÕE O ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DA PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA E A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA E MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES. Belém (PA), 15 de outubro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608410
RESOLUÇÃO Nº 019/2013-CPJ,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, distribui um cargo de Promotor de Justiça de Segunda Entrância e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas nos §§ 2º e 3º do art. 23 da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e nos incisos XXIII e XXV do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que, segundo dados constantes do Sistema Nacional de Informações das Cidades, do Município das Cidades, a população do Município de Abaetetuba em 2010 totalizava 141.054 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e quatro) habitantes, sendo 82.950 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta) habitantes somente na área urbana, e dados das Promotorias de Justiça apontam mais de 10.570 (dez mil quinhentos e setenta) processos judiciais anuais, além dos atendimentos extrajudiciais em números elevados;

CONSIDERANDO a disponibilidade de dezesseis cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância não instalados e remanescentes dos criados pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 2º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, a "distribuição e as atribuições dos cargos criados por esta Lei serão estabelecidas em ato do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça";

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, o "provimento dos cargos de Promotor de Justiça criados por esta Lei far-se-á progressivamente, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e a Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006";

CONSIDERANDO que, conforme o art. 4º da Lei Estadual nº 7.397, de 2010, as despesas decorrentes da criação de cargos de Promotor de Justiça respeitarão "o limite total de despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000";

CONSIDERANDO os reiterados pedidos de mutirão em face do excessivo acúmulo de serviços nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado, **R E S O L V E:**

Art. 1º Modificar a estrutura das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, que passam a ser compostas por cinco cargos de Promotor de Justiça.

Art. 2º Distribuir dois cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, criados pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.397, de 13 de abril de 2010, para as Promotorias de Justiça de Abaetetuba, para compor a:

I - 4ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, com atribuições na área de defesa da probidade administrativa e nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais de natureza cível

em geral, ressalvadas as atribuições específicas dos demais Promotores de Justiça com atuação na área cível; e

II - 5ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, com atribuições na área criminal.

Art. 3º Os cargos referidos no art. 2º desta Resolução ficam disponibilizados para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

Art. 4º Ficam modificadas as atribuições das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, da seguinte forma:

I - o 1º cargo de Promotor de Justiça de Abaetetuba com atuação na área criminal;

II - o 2º cargo de Promotor de Justiça de Abaetetuba com atribuições na área de defesa dos direitos constitucionais fundamentais e nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais de natureza cível em geral, ressalvadas as atribuições específicas dos demais Promotores de Justiça com atuação na área cível; e

III - o 3º cargo de Promotor de Justiça de Abaetetuba com atribuições na área de defesa dos direitos da criança e dos adolescente, das pessoas com deficiência e do idoso.

Art. 5º A consolidação da estrutura das Promotorias de Justiça de Abaetetuba e as atribuições de seus membros serão estabelecidas em resolução específica do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 6º A mudança das atribuições dos Promotores de Justiça de Abaetetuba e a consequente distribuição e redistribuição de processos para os novos cargos ocorrerá à medida que estes forem providos.

Parágrafo único. O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos das Promotorias de Justiça de Abaetetuba.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de outubro de 2013.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608423
RESOLUÇÃO Nº 020/2013-CPJ,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO